



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BONITA

TRAVESSA NICOLAU VIANA, 30 - CENTRO - CEP: 35364-000 - CNPJ: 07.769.603/0001-00
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Pedra Bonita, torna público nos termos do art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, o “**Extrato de Termo Aditivo**”, conforme abaixo discriminado.

PROCESSO Nº: 003/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

Contratante: Câmara Municipal de Pedra Bonita - MG

Cleverson José Pereira – Presidente da Câmara Municipal

CONTRATADO: JOÃO PAULO CLEMENTE MARTINS – SOC. INDIV. DE ADVOCACIA, com sede na Avenida Raul Soares, 155, Centro, na cidade de Abre Campo, MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.461.846-0001-15, neste ato representada pelo seu titular Dr. JOÃO PAULO CLEMENTE MARTINS, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Abre Campo – MG, OAB/MG nº. 166.264, CPF nº 104.998.326-20, Carteira de Identidade nº MG-17.599.781 – SSP/MG.

OBJETO: contratação Serviço Técnico Profissional a ser prestado por Pessoa Física ou Jurídica devidamente habilitada em e Assessoria e Consultoria Jurídica, presencial e à distância, para atender as demandas da Câmara Municipal de Pedra Bonita-MG no que tange à prestação de suporte à mesa diretora, assessoria em técnica Legislativa ao plenário, condução e apoio das reuniões ordinárias e extraordinárias e das reuniões das comissões.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 01.01.01.031.0002.4003.339035 – Ficha 9.

O presente Termo Aditivo terá sua vigência até 31/12/2023.

Pedra Bonita, 30 de Janeiro de 2023.